

E-Democracia e Legislação Colaborativa: A Discussão da Reforma Política no Brasil

E-Democracy and Collaborative Lawmaking: The Discussion of the Political Reform in Brazil

Patrícia Gonçalves da Conceição Rossini¹
Vanessa Veiga de Oliveira²

Resumo: Governos democráticos têm adotado a Internet para criar iniciativas de fomento à participação política on-line. Neste sentido, a Internet provê oportunidades de consulta, participação e discussão que cidadãos interajam com instituições políticas. Este artigo contribui para esta literatura ao examinar o debate da reforma política no Portal E-Democracia da Câmara dos Deputados. À luz da teoria deliberativa, focamos nas dinâmicas de interação, heterogeneidade e tolerância nas discussões. Observamos, ainda, em que medida os participantes do debate estiveram engajados em propor soluções para os problemas em pauta. Os resultados revelam um debate heterogêneo, caracterizado por civilidade, cooperação e caráter propositivo, o que demonstra que, a despeito das limitações da plataforma, participantes com interesse e motivação do debate protagonizaram uma discussão capaz de informar a esfera de decisão política.

Palavras-Chave: Participação Política; E-Democracia; Democracia Digital; Comunicação Política; Internet.

Abstract: Democratic governments are increasingly adopting the Internet to foster political participation. With a varied array of e-consultation, e-deliberation and e-participation initiatives, the Internet provides opportunities for citizens to engage with political institutions. This paper contributes to this literature by analyzing how citizens engaged in the discussions around the political reform agenda in "Portal E-Democracia", an initiative led by the House of Representatives. We specifically look into the dynamics of interaction, the heterogeneity and civility of these discussions and whether participants provided suggestions or solutions to the issues at stake. Our results reveal an heterogeneous debate characterized by civility, cooperative behavior and meaningful debate. Regardless of platform limitations, participants with enough interest and motivation were able to join a lively debate that is able to inform the political sphere.

¹ Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFMG; Pesquisadora do Grupo de Pesquisa em Mídia e Esfera Pública – EME/UFMG. E-mail: patyrossini@gmail.com

² Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFMG; Pesquisadora do Grupo de Pesquisa em Mídia e Esfera Pública – EME/UFMG. E-mail: veiga.jornalismo@gmail.com

Keywords: *Political Participation. E-democracy. Digital Democracy. Political Communication; Internet*

Introdução

A presença crescente de políticos, instituições governamentais, atores da sociedade civil organizada e cidadãos na Internet têm motivado um amplo debate acerca dos efeitos do uso dessas tecnologias em diferentes instâncias da política – tais como participação, governança democrática e cidadania. Neste contexto, o potencial democrático da Internet é frequentemente debatido e questionado (CHADWICK, 2009; COLEMAN, MOSS, 2012; COLEMAN, BLUMLER, 2009; DAHLGREN, 2005; GOMES, MAIA, MARQUES, 2011; KIES, 2010). Essa literatura revela que, a despeito do surgimento de novas práticas de governo e participação on-line, existe uma lacuna entre as oportunidades de engajamento presentes em diversas plataformas digitais e o efetivo fortalecimento das relações entre representantes eleitos e aqueles a quem eles representam – o que lança luz à realidade de que a participação política é um processo que depende não só da vontade dos cidadãos em participar, mas também da abertura por parte dos atores políticos e governantes às recomendações que resultam da participação on-line (CHADWICK, 2009; COLEMAN; BLUMLER; 2009).

O Brasil ocupa posição de destaque entre os países que investem em inovações democráticas (AVRITZER, 2009; GOODIN, 2008; SMITH, 2009, PEIXOTO, 2009; SAMPAIO, MAIA, MARQUES, 2010), projetos ou instituições criadas com o intuito de estimular a participação em instâncias de decisão política. Neste sentido, o Portal E-Democracia da Câmara dos Deputados é uma iniciativa criada em 2007 para fomentar a participação da sociedade no legislativo. O portal é estruturado em torno das pautas na agenda do Congresso e possibilita aos cidadãos participar em estágios da decisão política – por meio de votação para definir prioridades, audiências públicas virtuais e debates sobre projetos de lei. A premissa é de que a participação na plataforma informe a tomada de decisão política.

É importante ressaltar que as iniciativas de democracia digital enfrentam barreiras sociais, econômicas e culturais que afetam as condições de participação - o que dificulta uma participação mais ampla da sociedade. Não obstante, observa-se uma crescente adoção dessas ferramentas no Brasil e no mundo, tanto pelas instâncias de Governo – federal, estadual, municipal – como pelas casas legislativas (MARQUES, 2010; ROSSINI, 2014).

O presente artigo analisa a discussão da reforma política no Portal E-Democracia, retomadas na Congresso como resposta às demandas da população após as manifestações de junho de 2013. O material analisado compreende o período de junho de 2013 a junho de 2014 – um ano após o início das discussões. A Comunidade Legislativa³ da reforma política abordou diversos eixos do debate – tal como financiamento de campanha, fidelidade partidária, reeleição etc. A expectativa era de que a ferramenta contribuísse para captar os anseios dos cidadãos em relação aos tópicos da reforma – de modo que as discussões pudessem orientar a decisão política.

O artigo se concentra na etapa virtual do debate no Portal E-Democracia. Especificamente, analisamos como os cidadãos participaram dos fóruns temáticos da comunidade legislativa e de que maneira se engajaram com o debate e entre si. Neste contexto, adotamos uma concepção ampliada da deliberação como um processo no qual atores buscam argumentos que sejam convincentes para seus interlocutores, reconhecendo-os como iguais, e estão dispostos a buscarem alternativas razoáveis (COHEN, 1997, p.414). Contudo, o objetivo deste artigo não é avaliar em que medida a discussão atinge as expectativas normativas inerentes ao conceito de deliberação (HABERMAS, 1996; COHEN, 1997). Nosso interesse recai sobre as dinâmicas de interação entre os participantes dos debates e o engajamento na discussão de assuntos de interesse público. Embora os critérios deliberativos possam contribuir para o entendimento de como os cidadãos discutem assuntos de interesse público, optamos por abordar os debates do Portal E-Democracia à lente da conversação política para minimizar as expectativas normativas na discussão dos resultados.

Partimos de uma revisão de literatura sobre participação política on-line, com ênfase no papel atribuído ao cidadão em iniciativas desta natureza. Em seguida, apresentamos uma

³ As “Comunidades Legislativas” são espaços destinados à discussão de temas ou projetos específicos através do uso de ferramentas que acompanham as etapas de tramitação das matérias legislativas.

análise crítica das possibilidades e limitações das ferramentas de e-democracia. A seção seguinte apresenta os métodos e procedimentos de codificação, seguidos pelos resultados e pela discussão. Por fim, apresentamos as conclusões do estudo, que apontam para um debate heterogêneo, civilizado e reflexivo entre participantes interessados em contribuir genuinamente para o debate da reforma política.

1. Inovações Democráticas e Participação Política on-line

A crescente literatura que aborda os possíveis efeitos democráticos da Internet é motivada pela presença ubíqua dessa tecnologia na sociedade. No Brasil, há mais de 81 milhões de usuários de Internet, o que representa 49% da população. Destes, 69% estão on-line diariamente e 74% têm acesso residencial (BARBOSA, 2014). Embora ainda existam significativas barreiras para a universalização do acesso no país – o que privilegia segmentos escolarizados e com maior renda -, o uso da Internet tem crescido em todas as regiões.

Atores e instituições políticas utilizam a Internet com diferentes objetivos, tais como a modernização e a melhoria de processos administrativos, prestação de serviços à população e provimento de canais de comunicação para fomentar a participação política. O debate acerca dos efeitos democráticos do uso da Internet inspira uma agenda de pesquisa extensa que discute, por um lado, oportunidades para participação política e engajamento cívico e, por outro, as limitações destas iniciativas (CHADWICK, 2009; CHADWICK, MAY, 2003; COLEMAN, BLUMLER, 2009; DAHLBERG, 2004; 2007; 2011; DAHLGREN, 2005; GOMES, MAIA, MARQUES, 2011; ROSSINI, 2014; PAPACHARISSI, 2004). Em conformidade com essa literatura, adotamos a perspectiva de que o meio digital não altera hábitos e práticas políticas, mas pode fomentar e dar suporte para diversos processos, incluídos aí a participação, o engajamento e o acesso à informação (GOMES, 2011; MAIA, 2011).

Ademais, o empoderamento dos cidadãos pode ocorrer em circunstâncias que não se limitam à interferência na tomada de decisão política – como a expressão de opiniões, a organização de movimentos e o ativismo digital, dentre outras atividades que podem informar as demandas da população à esfera política. A participação política on-line tem custos reduzidos em termos de tempo e esforço, uma vez que cidadãos podem participar sem sair de

casa, mobilizar indivíduos e organizar atos públicos on-line e off-line, se comunicar com agentes políticos por meio de *websites* e *e-mails* e apoiar causas de interesse público.

O protagonismo brasileiro em inovações democráticas é mundialmente reconhecido (AVRITZER, 2009; GOODIN, 2008; COELHO et al. 2005; SAMPAIO, 2014; SMITH, 2009) e os orçamentos participativos são o principal exemplo de iniciativas eficazes no fortalecimento das relações entre as instituições e a população (PEIXOTO, 2009; SAMPAIO, BARROS, 2015; SAMPAIO, MAIA, MARQUES, 2010). Contudo, ainda que a Internet represente um ambiente rico para a criação de inovações democráticas, é importante ressaltar que a adoção generalizada de ferramentas participativas não significa necessariamente que a esfera política está disposta a ouvir o que a sociedade civil tem a dizer.

Para Smith (2009), a promessa da e-democracia como uma alternativa para melhorar práticas de participação política ainda precisa ser concretizada. Apesar do amplo investimento em inovações digitais em diversos países do globo, o autor avalia que há poucas evidências de que essas ferramentas sejam capazes de revolucionar a participação política e o engajamento cívico (SMITH, 2009, p.161).

Para Coleman e Blumler (2009), a Internet é um ambiente construído que não pode ser visto como intrinsecamente democratizante, mas como uma tecnologia socialmente construída através de práticas diversas. Neste sentido, seu potencial democrático é vulnerável e depende de variáveis sociais e culturais e das circunstâncias nas quais a tecnologia é adotada (COLEMAN, BLUMLER, 2009; COLEMAN, MOSS, 2013; DAHLBERG, 2004; DAHLGREN, 2005). Os benefícios políticos da Internet seriam, portanto, uma combinação das oportunidades para ação que a tecnologia provê e das apropriações que as pessoas fazem dela.

Coleman e Blumler (2009) sugerem que a tecnologia poderia beneficiar a democracia em quatro aspectos: 1) a existência de um "público consumidor" constituído de usuários ativos; 2) o engajamento discursivo no diálogo cívico (troca de informações e experiências); 3) a hospedagem de dados e informações que podem ser acessados pelos usuários, com diferentes níveis de profundidade, de acordo com seus interesses; 4) a possibilidade de comunicação horizontal, de ponto a ponto ou de muitos para muitos, garantindo maior

simetria do poder comunicacional em relação aos meios unilaterais (COLEMAN, BLUMLER, 2009, pp.12-13).

Diversos estudos que tematizam o potencial democrático da Internet baseiam-se em modelos de democracia deliberativa (DAHLBERG, 2004; 2007; 2011; DAHLGREN, 2005; PAPACHARISSI, 2002; 2004). De formas distintas, tais trabalhos lançam luz sobre uma preocupação de Habermas (1996) ao buscar explicar como a sociedade, organizada em diversas instituições, exerce a função de intermediar as relações entre o estado e os cidadãos, e, ainda, como demandas de setores da periferia do sistema político chegam até a esfera pública fim de influenciar, de várias maneiras, a tomada de decisão política. Na perspectiva habermasiana, a participação na esfera pública se daria através da deliberação, um processo comunicativo caracterizado pela disposição em argumentar, pela igualdade dos interlocutores e pela motivação de resolver problemas para obter soluções consensuais. O agir orientado para o entendimento se dá quando os sujeitos concedem liberdade comunicativa aos seus interlocutores, segundo critérios de razoabilidade (troca de argumentos e justificações), reciprocidade, não-coerção e inclusividade (DAHLBERG, 2004; DAHLGREN, 2005; MAIA, 2012; STEINER et al., 2004; STROMER-GALLEY, 2007).

A perspectiva de Habermas tem sido analisada, criticada e debatida extensivamente nas últimas décadas. Numerosos pesquisadores abordam as controvérsias do modelo deliberativo diante das dinâmicas de poder inerentes ao “mundo real” – um debate que foge ao escopo deste artigo (e.g. DAHLBERG, 2004; GUTMANN, THOMPSON, 1996; MAIA, 2012; STEINER, 2012). Entendemos a deliberação como um processo caracterizado por critérios precisos, o que a torna um fenômeno frágil (HABERMAS, 1996). Os requisitos da deliberação pública são exigentes e difíceis de encontrar em processos decisórios no mundo real – especialmente quando estes ocorrem on-line. Não obstante, concordamos com a visão de que os critérios normativos oferecem indicadores metodológicos que tensionam a teoria e a realidade (BAECHTINGER et al., 2009; COLEMAN, MOSS, 2012; DAHLBERG, 2004; DAHLGREN, 2005; JANSSEN, KIES, 2005; MAIA, 2012; STEINER, 2012).

Ademais, compartilhamos da perspectiva de que a deliberação pode ser compreendida em um sentido mais amplo como uma atividade de escutar e oferecer razões (incluindo humor, histórias de vida etc) com a finalidade de construir consensos coletivos acerca de

assuntos controversos (BLACK, 2009; GASTIL, BLACK, 2008; MAIA, 2012; STEINER, 2012). Dessa maneira, uma abordagem inspirada nos critérios deliberativos contribui para a analisar características da discussão política e é útil para interpretar a forma como cidadãos debatem soluções de interesse público em uma plataforma digital.

Não ignoramos que o uso da Internet para fins políticos é minoritário quando comparado a outras atividades on-line – como entretenimento, consumo de notícias etc (DAHLGREN, 2009). Compartilhamos do argumento defendido por Dahlgren (2005) de que a questão relevante sobre a participação política *on-line* é a de que, para aqueles que têm acesso, motivação e vivem em sociedades abertas e democráticas, a Internet oferece possibilidades viáveis para o engajamento cívico, mas não pode prometer um conserto rápido para a democracia (DAHLGREN, 2005, p. 151).

Se a participação democrática não é uma característica intrínseca dos cidadãos, mas o resultado de uma cidadania construída por meio de processos primários e secundários de socialização (COLEMAN & BLUMLER, 2009; COLEMAN; MOSS, 2012; DAHLGREN, 2009, 2013; GOMES, 2011) é importante compreender as práticas sociais e tecnológicas que a facilitam. Neste viés, uma crescente literatura em deliberação *on-line* tem procurado identificar o possível impacto das especificidades técnicas e formas de organização das plataformas digitais em formas particulares de participação política (COLEMAN, MOSS, 2012; JANSSEN, KIES, 2004; KIES, 2010; WRIGHT, STREET, 2007).

A seção seguinte apresenta uma revisão de literatura sobre inovações democráticas e avalia o impacto de diferentes modelos de participação para compreender o papel atribuído aos cidadãos e as oportunidades para agir oferecidas em plataformas digitais de inovação democrática.

2. O papel do cidadão nas inovações democráticas digitais

Plataformas digitais criadas especificamente para apoiar a participação política e promover a participação cívica tem se tornando importantes canais de comunicação entre os cidadãos e seus representantes (MARQUES, 2010; MARQUES; MIOLA, 2007). Governos e casas legislativas em vários países adotam iniciativas para promover a transparência, prestar contas, informar e consultar a opinião pública (KIES, 2010; WRIGHT, 2006). À medida em que o uso da Internet se torna ubíquo, não se trata de questionar *se* os governos estão on-line,

mas *como* essas tecnologias são usadas e se de fato contribuem para tornar a esfera política permeável aos interesses da sociedade (CHADWICK; MAY, 2003). Conforme argumentado por Coleman e Blumler (2009, p.3), “para que a participação democrática impacte os resultados políticos de maneira significativa, as instituições que são inclusivas e responsáveis precisam oferecer interação efetiva entre cidadãos e seus representantes eleitos”.

As inovações democráticas digitais têm evoluído nas últimas décadas de modelos lineares e para desenhos participativos mais interativos – claramente inspirados nas plataformas sociais da Web 2.0. Chadwick e May (2003) descrevem três modelos de interação que caracterizam os esforços institucionais e governamentais no uso da Internet.

O primeiro é o Modelo Administrativo, cujo foco é dar eficiência a funções governamentais diversas - resultando em serviços mais rápidos e custos reduzidos (2003, p. 276). O fluxo de informações é *top-down*, dos governos para os cidadãos, e o objetivo de reduzir burocracias e prover informações para a sociedade, os media e as empresas (2003, p.276-278). O modelo promove renovação e eficiência administrativa; acesso às informações sobre os governos e à transferência de benefícios; o processamento digital de cobranças de impostos e pagamento de taxas, criação de bancos de dados de informações sociais etc. (SMITH, 2009, p.141).

Já o modelo Consultivo se refere a ferramentas para buscar a opinião dos cidadãos sobre temas específicos e orientar a tomada de decisão. Embora a opinião da sociedade seja consultada para a melhorias das políticas públicas e administrativas, a agenda é regulada pela esfera política, o fluxo de informações é linear e as pessoas só têm a oportunidade de opinar sobre assuntos previamente definidos (CHADWICK & MAY, 2003, p.277). Além disso, ferramentas consultivas tendem a ser esporádicas e focam em assuntos específicos – muitas vezes, usando apenas *surveys* – com pouca abertura para o debate (KIES, 2010).

Por fim, o Modelo Participativo descreve ambientes digitais que possibilitam interatividade multidirecional entre os cidadãos e a esfera política que atua como facilitadora da discussão. A ideia subjacente é que ambientes de discussão emergem a partir da comunicação entre cidadãos, não obstante o Estado continue representando o principal alvo da ação política organizada.

Estes modelos têm sido adotados de forma crescente nos países democráticos na forma de iniciativas como os orçamentos participativos, plataformas de E-Democracia e E-Participação, além de portais de transparência e sites governamentais (KIES, 2010). Para além de tratar o cidadão como "cliente" ou destinatário das práticas políticas, estas plataformas – ao menos em tese - garantem ao usuário oportunidades de participação em processos de tomada de decisão.

Ademais, influenciados pela popularidade dos sites de redes sociais e demais plataformas da Web 2.0, ferramentas de E-Democracia têm incorporado acesso semiaberto e mecanismos que motivam a identificação dos participantes usando as identidades verdadeiras como forma de fomentar a confiança nestes ambientes e promover experiências mais ricas (CHADWICK, 2011).

O impacto das escolhas de design e das oportunidades para ação na experiência deliberativa dos usuários representa uma linha de investigação proeminente nos estudos de deliberação on-line (COLEMAN, MOSS, 2012; JANSSEN; KIES, 2005; WRIGHT, STREET, 2007). Governos, partidos e instituições determinam, em última instância, as limitações e as oportunidades de cada ferramenta. Embora este debate seja demasiadamente complexo para o escopo deste artigo, é importante ressaltar os quatro aspectos da construção destas ferramentas que podem influenciar as experiências discursivas do cidadão: i) identidade (ambientes identificados ou anônimos); ii) presença de moderação, iii) definição de agenda e iv) liberdade discursiva (JANSSEN; KIES, 2005; WRIGHT; STREET, 2007).

Embora ocorra de forma crescente e generalizada, a adoção de plataformas digitais para incrementar a participação e a deliberação democrática é frequentemente criticada. Para Smith (2009, p.161), é difícil fazer qualquer generalização acerca dos benefícios das novas tecnologias para as instituições democráticas devido à variedade de desenhos participativos. Neste sentido, a seção seguinte aborda os achados e as limitações das iniciativas de democracia digital.

3. Deliberação on-line: Limites e Possibilidades

Se a multiplicidade de plataformas para participação, deliberação e consulta on-line pode indicar, por um lado, um potencial de fomento à inclusão, transparência e eficiência, não há consenso acerca dos ganhos democráticos e institucionais de tais práticas. A eficácia,

a legitimidade e a real contribuição das ferramentas de democracia digital são frequentemente tematizadas e questionadas.

Hartz-Karp and Sullivan (2014) argumentam que é “não é realista supor que usuários (...) irão entender e apreciar o valor inerente da deliberação para sustentar o seu envolvimento na solução de problemas complexos através do discurso respeitoso” (2014, p.2). Os autores argumentam que a natureza inerente da deliberação on-line – frequentemente em ambientes assíncronos – não é ideal para o discurso colaborativo. Ao invés disso, eles sugerem que ela “conduz à democracia direta que meramente agrega as opiniões pouco refletidas de cidadãos auto-selecionados” (HARTZ-KARP; SULLIVAN, 2014, p.3). Para estes autores, a auto-seleção de participantes torna a deliberação on-line enviesada e a previne de ser representativa. Os autores argumentam, ainda, que faltam habilidades, interesse e motivação para que os cidadãos participem.

Embora a auto-seleção de participantes seja um problema para que a deliberação on-line corresponda aos ideais de inclusividade e representatividade, em nossa visão, este fator não impede que ela seja efetiva ou legítima. Conforme discutido anteriormente, é ingênuo pensar que as plataformas digitais poderiam representar uma “cura rápida” para déficits democráticos existentes (DAHLGREN, 2005; GOMES, 2011).

Em nossa perspectiva, o grande desafio das iniciativas de participação on-line é possibilitar que cidadãos influenciem a tomada de decisão política de maneira efetiva. Contudo, esse problema não ocorre apenas na deliberação on-line, mas é inerente em diversas configurações deliberativas como os mini-públicos e os *deliberative polls* (BACHTINGER, WEGMANN, 2014).

Os resultados das iniciativas para fomentar a participação e a deliberação são variados. Kies (2010) faz uma revisão extensa de iniciativas digitais de participação, consulta e deliberação em diferentes países, tais como EUA, Alemanha, Dinamarca e Reino Unido. O autor denomina as iniciativas criadas ou patrocinadas por atores políticos e instituições como “públicos fortes” – ambientes nos quais os resultados externos são esperados. “Públicos fracos”, nessa abordagem, são ambientes discursivos que não estão diretamente conectados a instâncias de tomada de decisão e, por isso, têm menos chances de atingir resultados externos (JANSSEN, KIES, 2005; KIES, 2010). Kies (2010) observa que plataformas discursivas

ligadas a instituições políticas tendem a engajar cidadãos em comportamento deliberativo. Em outras palavras, os cidadãos tendem a ficar interessados em debater problemas coletivos quando acreditam que suas vozes serão ouvidas por instâncias de tomada de decisão.

A avaliação de Moss e Coleman (2013) sobre iniciativas no parlamento e no governo do Reino Unido indica que, apesar dos esforços para promover espaços de participação cidadã, os resultados são mistos. Iniciativas que são amplas demais e se propõe a promover debates em larga escala encontram dificuldades em vários aspectos, ao passo que plataformas estruturadas em torno de questões específicas tendem a produzir resultados melhores – especialmente quando ligadas a instâncias de elaboração de políticas públicas e tomada de decisão (COLEMAN; MOSS, 2013, p.7).

Albrecht (2006) analisa o projeto DEMOS, na cidade de Hamburgo (Alemanha) como uma experiência positiva, uma vez que os cidadãos participaram ativamente do refinamento de uma nova visão estratégica de desenvolvimento para a cidade. O autor enfatiza que a participação on-line possibilitou que cidadãos que não seriam ouvidos em processos de decisão convencionais contribuíssem para o debate. (ALBRECHT, 2006, p. 74).

No Brasil , um exemplo de iniciativa capaz de engajar a população em um debate amplo e informar a tomada de decisão política é o Marco Civil da Internet, cuja formulação envolveu a participação on-line em diferentes etapas - desde a consulta pública inicial até a consolidação do projeto de lei. (BRAGATTO et al, 2015; ROSSINI; MAIA, 2014).

Outro aspecto relevante nas experiências digitais é a presença de desacordo. Conforme argumentam Gutmann e Thompson (1996, p.6), “Quando cidadãos raciocinam de forma recíproca, eles buscam termos de cooperação social para o seu próprio bem; eles buscam formas mutuamente aceitáveis de resolver o desacordo moral ” (1996, p.6). No âmbito deste estudo, é relevante notar que as pesquisas tendem a encontrar níveis elevados de intolerância em ambientes de discussão on-line homogêneos, enquanto plataformas heterogêneas tendem a revelar mais respeito a opiniões divergentes. Ou seja, pessoas tendem a expressar opiniões extremas quando acreditam que os outros irão concordar (WOJCIESZAK, MUTZ 2009; WOJCIESZAK, 2010; 2011). Já as discussões que ocorrem em plataformas heterogêneas tendem a ser mais abertas – ou, ao menos, tolerantes – a perspectivas divergentes.

4. O debate da reforma política no Portal E-Democracia

Este artigo analisa as discussões acerca da reforma política na comunidade da reforma política no Portal E-Democracia. Essa discussão foi renovada após as manifestações populares de junho de 2013, como forma de atender às demandas dos cidadãos por mudanças no sistema político. Na ocasião, a proposta da presidente Dilma Rousseff (PT) de criar um plebiscito para compor uma assembleia constituinte para dar prosseguimento à reforma foi rejeitada pelo Congresso Nacional. Uma nova proposta (PEC 352) foi apresentada pelo deputado Cândido Vaccarezza (PT). Além das audiências públicas, com membros da sociedade civil organizada e *experts*, os cidadãos puderam participar do debate através da Internet, cujas sugestões em parte foram retomadas nas audiências. Em maio de 2015, a comissão apresentou um relatório sobre a PEC, propondo 154 emendas constitucionais. Nossos dados se referem à etapa virtual da discussão no portal E-Democracia (FIG.1).

The screenshot shows the 'Reforma Política' community page on the E-Democracia portal. The page includes a header with the user 'vanessa veiga' and navigation options. Below the header, there is a section for the 'Fórum' (Forum) with a search bar and a 'Postar novo tópico' button. The main content is a table of forum topics with columns for 'Tópicos' (Topics) and 'Mensagens' (Messages).

Forum	Tópicos	Mensagens	Ações
- Informações pós-debate	1	14	← Ações
Financiamento das campanhas eleitorais	42	433	RSS (Abre uma nova janela)
Mecanismos de participação popular	33	400	RSS (Abre uma nova janela)
-Outros temas Fóruns: Outros debates , Plebiscito / Referendo , Revogação de mandatos (recall) , Voto facultativo , Voto secreto no Congresso	31	292	RSS (Abre uma nova janela)
Partidos políticos Fóruns: Candidatura avulsa , Cláusula de barreira , Coligações partidárias , Fidelidade partidária , Outros debates relacionados a Partidos Políticos	39	421	RSS (Abre uma nova janela)
Reeleição / Duração de mandato / Coincidência das eleições	33	328	RSS (Abre uma nova janela)

FIGURA 1: Comunidade legislativa da reforma política no Portal E-Democracia

Fonte: edemocracia.camara.gov.br

5. Metodologia

A metodologia utilizada neste estudo é a análise de conteúdo, uma técnica que permite inferências sobre os dados em relação ao seu contexto (NEUENDORF, 2002). O corpus é codificado a partir das categorias definidas no livro de código desenvolvido para este projeto⁴. O objetivo desta abordagem metodológica é duplo: em primeiro lugar, queremos observar a predominância de certos aspectos interacionais na discussão política no Portal E-Democracia. Em segundo lugar, o método permite uma avaliação qualitativa de como acontece a interação dos participantes durante a discussão política na comunidade legislativa do Portal.

A comunidade legislativa da reforma política foi estruturada em sete fóruns temáticos: 1) financiamento de campanha; 2) mecanismos de participação civil; 3) partidos políticos; 4) Reeleição / Duração de Mandato / Coincidência de Eleições; 5) Sistema Eleitoral; 6) Respostas da audiência pública interativa do dia 15/08; 7) outros temas. Excluindo os tópicos 6 e 7, que não endereçam questões específicas da reforma, os fóruns acumulavam 244 tópicos e 3.043 mensagens no período de coleta dos dados – entre 11 e 27 de junho de 2014, um ano após o início da comunidade. Nosso corpus é constituído por 451 mensagens dos cinco eixos temáticos da comunidade de reforma política do Portal E-Democracia.

De cada um dos eixos temáticos foram coletados o tópico mais longo, com exceção do tema "partidos políticos", que teve quatro subdivisões principais - das quais também extraímos os tópicos mais longos. Embora esta abordagem não seja estatisticamente representativa, ele permite observar a dinâmica de conversação dentro dos temas que atraíram maior atenção na plataforma. A amostra é distribuída da seguinte forma (TAB1):

TABELA 1
Distribuição do Corpus

⁴ Solicite versão completa às autoras.

Tema do Fórum	Número de mensagens
Financiamento de Campanha	107
Mecanismos de Participação Popular	52
Sistema Eleitoral	101
Reeleição	54
Partidos: Fidelidade Partidária	68
Partidos: Porcentagem Ideal de Cláusula de Barreira	33
Partidos: Fim das Coligações	20
Partidos: Candidatos ficam no mandato se ficar no partido	15

Fonte: autoras

O objetivo deste artigo é analisar como os cidadãos participaram – engajando-se com os temas e entre si – e em que medida a participação foi propositiva. A pesquisa busca responder a três questões:

RQ1) A quem os participantes se dirigem nos fóruns de discussão? Eles se engajam com propostas e comentários de outros participantes?

RQ2) Os tópicos da reforma política apresentam opiniões heterogêneas? Se sim, como os participantes se manifestam diante de perspectivas divergentes?

RQ3) Os participantes estão interessados em propor soluções para resolver os problemas em debate?

O esquema de codificação se baseia em critérios amplamente utilizados para apreender a deliberação, tanto em configurações off-line como em estudos on-line (BACHTINGER et al 2009; BLACK et al, 2011; COLEMAN, MOSS, 2012; DALHBERG, 2004b; STEINER 2004; 2012; STROMER-GALLEY, 2007) e incorpora categorias

desenvolvidas para este projeto. Ainda que a teoria deliberativa inspire a reflexão sobre as condições que devem ser consideradas para analisar a conversação política (BACHTINGER et al 2009; BLACK et al, 2011, STROMER-GALLEY, 2007), ressaltamos que nossa abordagem não considera os debates em tela como deliberação e, portanto, não tem a intenção de medir a qualidade da deliberação (GASTIL; BLACK, 2008, STEINER, 2004, 2012). Não estamos interessados no nível de argumentação ou no tipo de justificação usados pelos participantes. O objetivo é entender como cidadãos usaram a plataforma digital para apresentar propostas - assumindo um olhar atento às dinâmicas das discussões e sobre a disposição de elaborar soluções,.

5.1 Categorias de codificação

Os dados foram codificados em três segmentos, cada um com suas próprias categorias: usuários, interações e proferimentos. Na categoria usuários, os participantes são codificados por gênero. Uma vez que o nome do usuário pode não ser suficiente para identificar o gênero, também contabilizamos participantes anônimos. Esta classificação busca verificar se o caso analisado apresenta características semelhantes a pesquisas anteriores que sugerem que os homens são mais propensos a participar de discussões políticas on-line (STROMER-GALLEY, WICHOWSKI, 2011).

No tocante à interação, as variáveis buscam identificar o alvo da interação, presença de desrespeito, concordância e discordância nos proferimentos, conforme livro de códigos simplificado:

- a) **Alvo de interação.** a variável identifica se os participantes interagem uns com os outros ou se expressam opiniões ignorando os demais participantes do debate. O código identifica em que medida a participação no fórum é caracterizada pela interação dialógica. Os códigos são 0 - resposta a comentários anteriores; 2 - reação ao conteúdo inicial do fórum, sem engajamento com a discussão em curso; 3 - mensagens genéricas sobre a classe política ou o estado das coisas, não relacionadas ao debate.
- b) **Desrespeito:** identifica se os participantes são respeitosos em relação a outros argumentos e usuários. O uso de linguagem chula ou ataques pessoais são

considerados expressões de desrespeito. Os códigos usados são 0 - ausência de desrespeito; 1 - linguagem inapropriada para desqualificar argumentos/sugestões; 2 - ataques pessoais.

- c) **Acordo.** Acordo é importante para que os usuários possam construir um sentimento de “comunidade”, o que incentiva aqueles que percebem um ambiente favorável a expressar suas ideias. Os códigos são 0 - ausente; 1 - acordo explícito
- d) **Desacordo:** O objetivo dessa variável é investigar a heterogeneidade do ambiente e observar como as pessoas reagem nessas situações. Pesquisas anteriores mostram que a expressão de desacordo afeta a discussão em grupo e a dinâmica de conversação (STROMER-GALLEY et al., 2015; WOJCIESZAK; MUTZ, 2009). Desacordo foi codificado como 0 - ausente; 1 - desacordo suave (quando participantes utilizam estratégias retóricas para valorizar argumentos dos quais discordam); 2 - desacordo forte.

O terceiro nível de análise - proferimentos - identifica as características das mensagens trocadas entre os participantes. Este nível é constituído das seguintes variáveis:

- e) **Tópico:** a categoria avalia a pertinência das mensagens ao tópico de discussão, podendo ser 0 - fora do tópico; 1 - relacionada, mas fora do tópico; 2 - dentro do tópico.
- f) **Opinião:** a variável avalia a presença de expressões de opinião - ou seja, julgamentos sobre uma pessoa, um evento, um problema social, uma crise, valores e similares. Pode ser marcada como 0 - sem opinião; 1 - presença de opinião
- g) **Fontes externas:** Identifica se os participantes fazem uso de fontes externas (mídia, políticos, etc) como recursos retóricos para apoiar ou elaborar seus argumentos. Neste caso, o código aceita a marcação de mais de uma fonte por proferimento⁵.
- h) **Questão:** a variável identifica o uso de perguntas - que podem ser direcionadas para outros participantes ou retóricas, usadas como uma estratégia argumentativa para

⁵ Códigos: 0 - sem referência; 1 - media; 2 - outros participantes; 3 - histórias pessoais; 4 - atores políticos; 5 - legislação;

elaborar argumentos. Codificada como 0 - sem questões; 1 - questões dirigidas a outros participantes; 2 - questão retórica.

- i) **Proposta / Solução.** Esta variável revela se os participantes estão contribuindo para avançar o debate por meio da apresentação de ideias, propostas ou soluções para a reforma política. Codificado como 0 - sem sugestão; 1 - apresenta proposta ou sugestão.

5.2 Procedimento de Codificação e Teste de Confiabilidade

A fim de assegurar a confiança da nossa análise, realizamos teste de confiabilidade. O procedimento esclarece dúvidas durante a análise e padroniza o método. Depois de uma discussão cuidadosa do livro de códigos, os codificadores realizaram um teste cego com uma pequena amostra para comparar interpretações. Os resultados foram discutidos até os codificadores atingirem consenso. Posteriormente, uma amostra de 10% do corpus foi usada para o teste de confiabilidade (HAYES; KRIPPENDORFF, 2007).

Os resultados foram geralmente acima de 0,800, o que indica que a análise tende a ser confiável. Os resultados alpha de Krippendorff foram: gênero 0,1.; alvo de interação, 0,1.; desrespeito, 0,1.; acordo, 0,882; desacordo, 0,818; tema 0,791; opinião expressa 0,848; fontes, 0,740; questão 0,819; propostas 0,808.

6 Resultados

Em termos de gênero, os usuários que participaram das discussões sobre a reforma política eram predominantemente do sexo masculino, representando 95,3% (N = 429) da amostra. O uso de apelidos que impediam a definição do gênero ocorreu em 4% (N = 18) e mulheres representaram apenas 0,7% dos participantes (N = 3).

No nível de interação os debates foram caracterizados por relações dialógicas, com os participantes debatendo entre si em 84,7% de todas as mensagens. A discussão foi caracterizada por baixos níveis de desrespeito, tanto na forma de ofensa pessoal e ironia (3,1%), quanto no uso de linguagem chula para desqualificar os outros argumentos (2,9%).

Embora os resultados apontem para uma relação diplomática entre os participantes, a discussão foi marcada pela heterogeneidade e apresentou um nível substancial de desacordo. O “desacordo suave” - isto é, quando as pessoas demonstram vontade de negociar e entender

pontos de vista divergentes - foi encontrado em 23,6% das mensagens, enquanto o “desacordo forte” apareceu em outras 26,2% das mensagens. Observamos a variável de acordo em 43,1% das declarações e apenas 7,1% das mensagens eram neutras - isto é, sem expressões de acordo ou desacordo.

No tocante aos proferimentos, os participantes permaneceram no tópico em 82,7% das declarações. Outras 14,4% das mensagens foram classificadas como relacionadas ao tema, mas com contribuições fora do tópico em discussão. Apenas 2,9% eram completamente não relacionadas. Além disso, 88,2% das declarações apresentavam uma opinião expressa sobre o tema em debate ou sobre argumentos apresentados por outros participantes.

Com relação às estratégias argumentativas, observamos que a maioria dos proferimentos não apresentou fontes externas para apoiar ou esclarecer argumentos - correspondendo a 66,4% da amostra. Quando os participantes mobilizavam fontes para justificar suas reivindicações, eles usaram atores ou instituições políticas (12,2%) - tais como parlamentares que estavam envolvidos no debate da reforma política, pessoas públicas e partidos políticos. Participantes combinaram atores / instituições políticas com histórias pessoais para apoiar seus argumentos em 9% dos proferimentos e com a legislação em outro 9%. Perguntas retóricas foram usadas em 15,6% (n = 70) dos casos, uma estratégia que contribui para a elaboração de argumentos e pode ajudar a promover a reflexão.

Por fim, 62,7% dos proferimentos demonstraram que os participantes estavam interessados em contribuir com as suas ideias com propostas e soluções para a reforma política.

7. Discussão

A amostra revelou que os participantes do sexo masculino foram maioria e uma percentagem substancial de participantes divulgou a sua identidade usando seus nomes reais, tornando possível a identificação de gênero em 96% das postagens. Nossa pesquisa corrobora a baixa presença das mulheres na política discussão on-line, tema que tem sido destacado em outros estudos (KIES, 2010, STROMER-GALLEY, WICHOWSKI, 2011)

No que diz respeito às dinâmicas de interação, percebemos que os debates foram caracterizados por cooperação, com os participantes considerando os outros como seus alvos de interação em uma maioria substancial do corpus (84,7%). Os resultados sugerem que o

debate sobre reforma política foi reflexivo, uma vez que os participantes predominantemente se engajaram uns com os outros ao invés de simplesmente compartilharem seus pontos de vista. Estes achados respondem a primeira pergunta da pesquisa. Ademais, este achado corrobora estudos anteriores realizados nos EUA, Dinamarca, Alemanha e Reino Unido (KIES, 2010, p.102-104) que sugerem que os participantes em plataformas ligadas a instâncias políticas tendem a se envolver com opiniões e sugestões de outras pessoas ao longo do debate coletivo.

No tocante à segunda pergunta de pesquisa sobre a heterogeneidade de opiniões e tolerância, os resultados demonstraram um nível substancial de desacordo sobre os tópicos analisados e elevada civilidade na discussão. Os participantes discordaram explicitamente em 48,8% dos tópicos analisados, sendo uma parte significativa deste percentual correspondente à utilização de “desacordo suave” - em 23,6% das mensagens - o que demonstra que uma parte dos que defenderam pontos de vista divergentes estavam dispostos a negociar suas opiniões e a validade de outras perspectivas.

Para responder à segunda parte da questão - como as pessoas se comportam na presença de pontos de vista contrastantes -, a baixa presença de desrespeito sugere que as discussões foram cooperativas e tolerantes. Em raras ocasiões de desrespeito, os participantes repreenderam a atitude.

Se considerarmos os ideais normativos de deliberação - justificação, reciprocidade, inclusão, respeito, reflexividade e força do melhor argumento- para julgar estes resultados, podemos interpretar o alto nível de civilidade como uma demonstração de que os participantes consideraram uns aos outros como indivíduos cujas opiniões eram dignas de respeito e consideração, mesmo em um cenário heterogêneo.

Finalmente, para responder à terceira pergunta de pesquisa, o elevado percentual de propostas nos proferimentos - 62,7% - demonstra que os participantes contribuíram assertivamente para a discussão, o que pode ser considerado um resultado desejável uma vez que o objetivo era envolver a sociedade no debate da reforma política. Nossa pesquisa demonstrou que os cidadãos utilizaram de forma eficaz o espaço de discussão para apresentar ideias e debater as questões em jogo - fornecendo um repositório de propostas para informar os representantes eleitos. Embora seja impossível correlacionar as sugestões dos cidadãos

com as propostas finais da reforma política - uma vez que estes foram afetados por uma série de atividades como audiências públicas e o próprio jogo político - enfatizamos que a participação no Portal E-Democracia produziu consequências políticas positivas do ponto de vista da participação política. O relatório final destacou a relevância da plataforma on-line na dinâmica da Comissão de reforma política. Durante dois anos, mais de 150.000 pessoas participaram das discussões on-line. O fato de que as propostas dos cidadãos foram citadas durante as audiências públicas no Congresso também evidenciam que os representantes estavam atentos ao que os participantes da plataforma on-line estavam discutindo.

Se considerarmos, como sugere Kies (2010), que a criação de oportunidades para que os cidadãos participem no processo de decisão política on-line é oneroso para os governos e os parlamentos e dar *feedback* para aqueles que participam é uma questão importante de tais iniciativas, parece plausível dizer que, no caso analisado, as discussões on-line foram eficazes, não só em virtude da qualidade do debate, mas também na produção de resultados políticos. Certamente, além das audiências públicas, o Portal E-Democracia representou uma oportunidade para os cidadãos participarem na discussão da reforma política, bem como para examinar publicamente as propostas apresentadas pelos representantes políticos.

8 Conclusão

O objetivo deste trabalho foi analisar como os cidadãos brasileiros se engajaram na discussão de uma grande controvérsia - a reforma política - no Portal E-Democracia, uma plataforma criada pela Câmara dos Deputados para promover a participação pública na tomada de decisão política. Nossa análise revelou que a discussão on-line foi caracterizada pela civilidade, cooperação e diálogo, bem como pelo interesse de levar a discussão adiante ao apresentar soluções para a controvérsia em tela. Esses são alguns dos princípios da democracia deliberativa (HABERMAS, 1984, GUTTMAN, THOMPSON 1996) que foram cumpridos neste debate on-line.

Nossa análise abordou três questões de pesquisa: em primeiro lugar, os resultados demonstraram que os participantes buscaram principalmente interagir uns com os outros, ao invés de meramente expressar opiniões, o que por sua vez sugere que as discussões foram caracterizadas por reflexividade - um resultado desejável para a deliberação. Em segundo lugar, a presença substancial de desacordo e tolerância em relação a posições divergentes

revela que os participantes tinham pontos de vista heterogêneos, o que também é um resultado positivo para a deliberação, pois proporciona aos cidadãos uma melhor compreensão das perspectivas dos outros, bem como permite o refinamento de suas próprias opiniões (KIES, 2010). Finalmente, os resultados também demonstram que os participantes estavam envolvidos com a discussão e buscaram apresentar soluções, o que podemos interpretar como uma tentativa de orientar a tomada de decisão. Por fim, a pesquisa sugere que os participantes estavam envolvidos no tipo de justificação que é considerado positivo para a democracia e alinhado aos ideais normativos de deliberação, como reflexividade, respeito, justificação e a negociação de argumentos e preferências, buscando discutir soluções para um problema coletivo (HABERMAS, 1996; SCHUDSON, 1997; KIES, 2010).

No tocante aos modelos propostos por Chadwick e May (2003), o Portal E-Democracia pode ser considerado uma plataforma participativa limitada por características consultivas. Enquanto o portal privilegia a contribuição dos cidadãos em assuntos legislativos e apresenta diversas oportunidades para os participantes se engajarem com os temas de interesse público, por outro lado os atores políticos têm o poder de determinar a agenda de discussão e, finalmente, são os únicos com poder de filtrar o debate. Portanto, os cidadãos são vistos como consultores cujas contribuições podem ser descartadas durante os processos de tomada de decisão uma vez que a plataforma on-line representa uma instância de discussão política cuja influência sobre a tomada de decisão é limitada. Ademais, a plataforma digital disputa espaço com vários outros fóruns de participação e instâncias decisórias, tais como audiências públicas e discussões plenárias. Ainda assim, o Portal E-Democracia fornece aos usuários uma experiência mais rica quando comparado com iniciativas de consulta digital - uma vez que esses tendem a ser esporádicos, visando questões específicas e restritivas em termos de como os cidadãos podem participar.

Mesmo que haja espaço para criticar a eficácia dos instrumentos de E-Democracia no que tange o fortalecimento da relação entre os cidadãos e os seus representantes, os nossos resultados reforçam a perspectiva de Dahlgren (2009) que considera que, para aqueles com suficiente interesse, motivação e recursos, a Internet representa uma poderosa ferramenta de participação e pode contribuir para aproximar os cidadãos da esfera política formal. Ainda que não seja possível garantir que as sugestões feitas on-line produzam decisões vinculantes,

deve-se reconhecer que estas plataformas proporcionam aos cidadãos a oportunidade de expressar opiniões que, de outra forma, não encontrariam espaço ou oportunidade para que fossem ouvidas.

Embora a qualidade da discussão possa ser vista com entusiasmo por pesquisadores deliberacionistas e demonstra efetivamente que a Internet pode ser usada como uma ferramenta para incrementar a deliberação pública, acreditamos que as iniciativas de e-democracia e e-participação ainda enfrentam um importante problema de escalonamento das decisões, ou seja, embora apresentem aos cidadãos a oportunidade de discutir e apresentar suas contribuições sobre questões políticas em jogo de forma eficaz, não há evidências claras de que estes participantes são capazes de influenciar a tomada de decisão.

No caso analisado, o relatório produzido pela comissão legislativa afirma que as contribuições feitas através do Portal E-Democracia foram consideradas na produção do projeto de lei final e, ainda, que as sugestões feitas on-line também foram discutidas durante as audiências públicas. Tal reconhecimento é um indicativo de que o debate teve consequências políticas.

Como observação final, acreditamos que essas iniciativas permitem que os cidadãos tenham oportunidades reais para discutir importantes questões políticas, cumprindo assim um papel desejável para a democracia ao promover o debate e proporcionar o refinamento de opiniões. No entanto, deve-se reconhecer que ainda há uma lacuna no que diz respeito aos efeitos dessas oportunidades deliberativas - que, vale lembrar, é um problema para muitas iniciativas deliberativas - o que nos impede de generalizar os efeitos dessas plataformas na esfera política.

Referências

- ALBRECHT, S. Whose voice is heard in on-line deliberation?: A study of participation and representation in political debates on the Internet. **Information, Communication & Society**, v. 9, n. 1, p. 62–82.
- AVRITZER, L. **Participatory institutions in democratic Brazil**. Washington, D.C.: Woodrow Wilson Center Press, 2009.
- BÄCHTIGER, A.; SHIKANO, S.; PEDRINI, S.; RYSER, M. R. **Measuring Deliberation 2.0: Standards, Discourse Types, and Sequenzialization**. . ECPR General Conference, Potsdam, setembro de 2009.
- BARBOSA, A. Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação no Brasil [livro eletrônico] : **TIC Domicílios e Empresas 2012**. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2013.

BLACK, L. W.; BURKHALTER, S.; GASTIL, J.; STROMER-GALLEY, J. *Methods for Analyzing and Measuring Group Deliberation. Sourcebook for Political Communication Research: Methods, Measures, and Analytical Techniques*. Taylor & Francis, 2010.

BRAGATTO, R. C.; SAMPAIO, R. C.; NICOLÁS, M. A. A segunda fase da consulta do marco civil da Internet: como foi construída, quem participou e quais os impactos. *Eptic (UFS)*, v. 17, p. 236–255, 2015.

CHADWICK, A. Web 2.0: New challenges for the study of e-democracy in an era of informational exuberance. *ISJLP*, v. 5, p. 9, 2009.

CHADWICK, A. Explaining the Failure of an on-line Citizen Engagement Initiative: The Role of Internal Institutional Variables. *Journal of Information Technology & Politics*, v. 8, n. 1, p. 21–40.

CHADWICK, A.; MAY, C. Interaction between States and Citizens in the Age of the Internet: “e-Government” in the United States, Britain, and the European Union. *Governance*, v. 16, n. 2, p. 271–300.

COHEN, J. *Deliberative Democracy*. In: S. W. Rosenberg (Org.); **Deliberation, Participation and Democracy: Can the People Govern?** First Edition edition ed., p.219–136. Basingstoke England ; New York: Palgrave Macmillan, 2007.

COELHO, V. P. S.; POZZONI, B.; MONTOYA, M. C. Participation and public policies in Brazil. In Gastil, J and Levine, P. (eds.) **The deliberative democracy handbook – strategies for effective civic engagement in the 21st Century** . San Francisco, Jossey-bass, p. 174-184, 2005.

COLEMAN, S.; BLUMLER, J. G. **The Internet and Democratic Citizenship: Theory, Practice and Policy**. 1 edition ed. Cambridge ; New York: Cambridge University Press, 2009.

COLEMAN, S.; MOSS, G. Under Construction: The Field of on-line Deliberation Research. *Journal of Information Technology & Politics*, v. 9, n. 1, p. 1–15.

DAHLBERG, L. Net-Public Sphere Research: Beyond the “ First Phase”. *JAVNOST-The Public-*, v. 11, n. 1, p. 27–44, 2004.

_____. Re-constructing Digital Democracy: An outline of four positions. *New Media and Society*, 13(6), 855-872, 2011.

DAHLGREN, P. The Internet, Public Spheres, and Political Communication: Dispersion and Deliberation. *Political Communication*, v. 22, n. 2, p. 147–162.

GASTIL, John W.; BLACK, Laura W. Public deliberation as the organizing principle of political communication research. *Journal of Public Deliberation*, v. 4, n. 1, 2008.

GOMES, Wilson. "Participação política on-line: questões e hipóteses de trabalho." **Internet e participação política no Brasil**. Porto Alegre: Sulina, 19-46, 2011.

GOODIN, R. E. **Innovating democracy: democratic theory and practice after the deliberative turn**. Oxford; New York: Oxford University Press, 2008.

GUTMANN, A.; THOMPSON, D. **Democracy and Disagreement**. Harvard University Press, 1996.

HABERMAS, J.; REHG, W. **Between Facts and Norms: Contributions to a Discourse Theory of Law and Democracy**. Cambridge, Mass.: The MIT Press, 1996.

HAYES, A. F., & KRIPPENDORFF, K.. Answering the call for a standard reliability measure for coding data. *Communication Methods and Measures*, 1(1), 77–89, 2007.

JANSSEN, D., & KIES, R.. On-line forums and deliberative democracy. *Acta Política*, 40(3), 317–335, 2005.

KIES, R.. **Promises and Limits of Web-deliberation**. New York: Palgrave Macmillan, 2010.

MAIA, R. C. M. **Deliberation, The Media and Political Talk**. Hampton Press, 2012

MARQUES, F. Internet, canais de participação e efeitos políticos: um estudo do Portal da Câmara. **Fronteiras – estudos midiáticos**, v. 12, n. 2, p. 82–9, 2010.

MARQUES, F. P. J. A.; MIOLA, E. Internet e Parlamento um estudo dos mecanismos de participação oferecidos pelo Poder Legislativo através de ferramentas online. **E-Compós**, v. 9, 2007.

MOSS, G., & COLEMAN, S. Deliberative Manoeuvres in the Digital Darkness: e-Democracy Policy in the UK: e-Democracy Policy in the UK. **The British Journal of Politics & International Relations**, 2013.

NEUENDORF, K. A. **The Content Analysis Guidebook (1st edition)**. Thousand Oaks, Calif: SAGE Publications, Inc, 2002.

PAPACHARISSI, Z. Democracy on-line: civility, politeness, and the democratic potential of on-line political discussion groups. **New Media & Society**, v. 6, n. 2, 259-283, 2004.

PEIXOTO, T. Beyond theory: E-Participatory Budgeting and its promises for eParticipation. **European Journal of ePractice**, n.7, 2009.

ROSSINI, P. G. C. O papel do cidadão nas ferramentas de Democracia Digital no Brasil: uma análise do desenho interativo das Comunidades Legislativas do Portal E-Democracia. **Compólitica**, v. 4, n. 2, p. 135–154, 2015.

ROSSINI, P. G. C.; MAIA, R. C. M. Is political participation on-line effective? A case study of the edemocracy project conducted by the Federal Chamber of Deputies in Brazil. In: SONNTAGBAUER, P., et al. (eds.). **Advanced ICT integration for governance and policy modeling: sharing policy decisions in the digital world**. Viena: IGI Global, p. 341-362, 2014.

SAMPAIO, R. C. Democracia Digital no Brasil: uma prospecção das iniciativas relevantes. **Revista Eletrônica de Ciência Política**, v. 4, n. 1-2, 2013.

_____. Orçamentos Participativos on-line: **Uma análise comparativa da oferta e do grau de sofisticação de ferramentas digitais de participação civil**. Tese (Doutorado em Comunicação). Programa de Pós Graduação em Comunicação e Cultura, Faculdade de Comunicação, Universidade Federal da Bahia, Salvador: Bahia, 2014.

SAMPAIO, R. C.; BARROS, S. A. R. . Para além da deliberação on-line: os fóruns do OP Digital como método de avaliação da política pública. In: Alessandra Aldé; Francisco Paulo Jamil Almeida Marques. (Org.). **Internet e poder local**. 1ed.Salvador: Edufba, p. 359-392, 2015.

SAMPAIO, R.; MAIA, R.; MARQUES, F. A. Participação e deliberação na Internet: Um estudo de caso do Orçamento Participativo Digital de Belo Horizonte. **Opinião Pública**, Campinas, v. 16, n. 2, p.446-477, 2010.

SMITH, G. **Democratic innovations: designing institutions for citizen participation**. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 2009.

STEINER, J. **The Foundations of Deliberative Democracy: Empirical Research and Normative Implications**. Cambridge University Press, New York, 2012.

STEINER, J.; BACHTINGER, A.; SPORNOLI, M.; STEENBERGEN, M. **Deliberative Politics in Action**. Cambridge University Press, 2004.

STROMER-GALLEY, J.. Measuring deliberation’s content: A coding scheme. **Journal of public deliberation**, v. 3, n. 1, p. 12, 2007.

STROMER-GALLEY, J.; BRYANT, L.; BIMBER, B.. Context and Medium Matter: Expressing Disagreements Online and Face-to-Face in Political Deliberations. **Journal of Public Deliberation**, v. 11, n. 1, p. 1, 2015.

STROMER-GALLEY, J.; WICHOWSKI, A.. Political discussion online. **The handbook of Internet studies**, v. 11, p. 168, 2011.

WOJCIESZAK, M.; MUTZ, D.. On-line Groups and Political Discourse: Do on-line Discussion Spaces Facilitate Exposure to Political Disagreement? In: **Journal of Communication**, vol. 59 (1), pp.40-56, March, 2009.



Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação

XXV Encontro Anual da Compós, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 7 a 10 de junho de 2016

WOJCIESZAK, M.; PRICE, V. Perceived versus actual disagreement: Which influences deliberative experiences? **Journal of Communication**, 62, 418-436, 2009, 2012.

WRIGHT, S.; STREET, J. Democracy, deliberation and design: the case of on-line discussion forums. **New Media & Society**, 9(5), 849 – 867, 2007.